



ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 092, DE 2021.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização ao executivo municipal para a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 39.749,27 (trinta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos)**. Trata-se de remanejamento orçamentário solicitado através do MI nº 426/2021/SMSPPDC, que serão utilizados no atendimento de despesas com Seguro de Vida dos guardas e bombeiros municipais.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 39.749,27 (trinta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos)**, ocorrerá por crédito adicional suplementar, nos termos do Inciso I do Artigo 41, Artigo 42 e Inciso III, §1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2021 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo Geral. nº	Data	Hora
14525/2021	19/10/2021	11:00

Autoria: Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben

Projeto de Lei Nº 321/2021

Assunto: Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 39.749,27 trinta e nove